



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



A Exma. Sr^a.
Maria Odete Fydriszewski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Margarida do Sul - RS.

Indicação 0004/2016

INDICAÇÃO Nº. 04 de 21 de MARÇO de 2016.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os artigos 164 e 165 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado um estudo, para viabilizar a construção de uma CRECHE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem a finalidade de propiciar um maior conforto para as crianças filhos de trabalhadores do município, em horário de trabalho.

Santa Margarida do Sul.

Sala das Sessões, 21 de março de 2016.

Ver. José Nairo Jardim Fonseca

José Nairo Jardim Fonseca (PDT)